**DECLARAÇÃO DO ARTIGO 8.º n.º1 e)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o cartão de cidadão número\_\_\_\_declara na qualidade de representante legal da\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com número contribuinte\_\_\_\_e com sede na\_\_\_\_\_\_\_ que a entidade por si representada:

1. não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

1. não foi até à data foi declarada insolvente;
2. não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o
3. não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;
4. não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar de maneira compulsória ou voluntaria,
5. não existe pendente qualquer processo judicial intentado por dividias contra si em qualquer jurisdição nacional.

Porto, de \_\_\_\_\_\_\_de 2022